

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225183898700015900000000001624078739041155

Número da NFS-e 16 Competência da NFS-e 30/06/2024

Número da DPS 15 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/07/2024 17:39:02

Data e Hora da emissão da DPS
11/07/2024 17:39:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 51.838.987/0001-59

Nome / Nome Empresarial
51.838.987 GERALDO MORAIS DE REZENDE

Endereço
K, 314, COLORADO

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal - Telefone -

E-mail
GERALDOMEIOKILO13@GMAIL.COM

Município Contagem - MG CEP 32143-310

Regime de Apuração Tributária pelo SN -

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Endereço
R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Inscrição Municipal - Telefone -

E-mail -

Município Contagem - MG CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal -

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação -

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2024, referente ao mês de junho de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço -

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade -

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão -

Benefício Municipal -

Valor do Serviço
R\$ 1.560,00

Desconto Incondicionado -

Total Deduções/Reduções -

Cálculo do BM -

BC ISSQN -

Alíquota Aplicada -

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -

CP -

CSLL -

PIS -

COFINS -

Retenção do PIS/COFINS -

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.560,00

Desconto Condicionado
R\$ -

Desconto Incondicionado
R\$ -

ISSQN Retido -

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos -

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.560,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -

Estaduais -

Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/24
1610670442

(Handwritten signature and stamp)
16 15558457

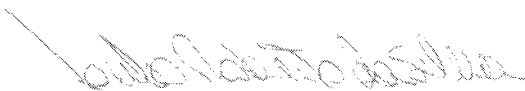
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **GERALDO MORAIS DE REZENDE**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **51.838.987/0001-59**, com sede **RUA K**, nº **314**, **Bairro COLORADO**, CEP **32.143-310**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GERALDO MORAIS DE REZENDE**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **156.190.106-78**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constituí objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 24 (Vinte e quatro) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

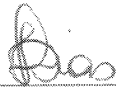
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GERALDO MORAIS DE REZENDE

CNPJ: 51.838.987/0001-59

TESTEMUNHAS:



Nome:

Alma Jaciel

CPF:

086.174.536-13



Nome:

Ana Paula Aquino

CPF:

000.091.305-74

GERALDO MORAIS DE REZENDE

Casado

Brasileiro

Data nasc: 21/12/1952

Rua K nº 314

Bairro: Colorado

Contagem-MG

Tel:(31) 98630-1725

CNH: categoria B

OBJETIVO

Busco oportunidade para me dedicar 100% a arte de artesanato e poder ensinar minha arte a outros. Sou dedicado, organizado, tenho facilidade, gosto de ensinar e lidar com pessoas.

ESCOLARIDADE

Ensino médio – 2º ano

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

VENDAS – 24 ANOS

MICROEMPRESARIO – 29 ANOS (DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO);

ARTESÃO – 7 ANOS

Contagem, 01 Agosto de 2023

PESQUISA DE MERCADO

GERALDO MORAIS DE REZENDE

CNPJ: 51.838.987/0001-59

Telefone: 31- 3393-5679

E-mail: geraldomeiokilo13@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.560,00



GERALDO MORAIS DE REZENDE

CNPJ: 51.838.987/0001-59

Rua K, nº314 - colorado - Contagem /MG CEP:32.143-310



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS			DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		29	30
			S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T		Q	Q
60	SANDRA GERALDA	60			P		P		F				F		F		F				F		F			F		F		F			
61	SILVANIA FARNESE CARLOS	62			F		P		F			F		F		F					P		F			P		P		F			
62	SILVIA DE SOUZA BRANDÃO	64			P		F		F			F		P		F					F		F			F		P		P			
63	SONIA DE OLIVEIRA GOMES FIGUEIREDO	61			P		F		P			P		F		F					P		P			F		F		F			
64	SUELY FELIPE	63			F		F		F			F		F		F					F		F			F		P		F			
65	VALDINI FLORINDA DE SOUZA	65			F		P		F			F		F		F					F		F			F		F		F			
66	VANTUIR VITURINO CORREIRA	77			F		F		F			P		F		F					F		F			F		F		F			
67	WAIR SILVA DE OLIVEIRA	67			F		P		F			P		P		F					F		F			F		F		F			
68	WANDA DE PAULA	61			F		F		F			F		P		F					F		F			F		F		F			
69	YOLANDA CRISTINA MENDES	62			F		F		F			P		F		F					F		P			F		F		F			
70	ZIRLETH DE JESUS FERREIRA TURCI	61			P		P		P			F		F		F					F		F			F		F		P			
			0	0	15	0	15	0	15	0	0	25	0	15	0	16	0	0	0	0	0	25	0	15	0	0	15	0	22	0	15	0	0
			O Total de presenças indicadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presenças - Relacione o total de presenças no mês:																												193		

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *J. Almeida*

Assinatura do Coordenador: *Luiz Carlos Reis Lago*

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: NACIONAL	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DE DANÇA	
NOME DO OFICINEIRO (A): GERALDO MORAIS DE REZENDE	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 24hs	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 03,05,07,10,12,14,19,21,24,26 e 28 de junho de 2024. Horário das oficinas: 10:00 às 12:00h
ATIVIDADES REALIZADAS	Separei um tempo e fiz o planejamento e do relatório nesse mês. Quando foram chegando, recebi os idosos com alegria e orientei os participantes na assinatura das listas de presença.
RELATÓRIO	No mês de junho as oficinas de dança tiveram como objetivo a melhora postural e mais flexibilidade através das coreografias. Aconteceram encontros com a dança com ritmos variados em que foram ensinadas coreografias que combinaram samba, forró e bolero, primeiro individual e depois em duplas. Os idosos entraram na brincadeira e se divertiram. As músicas foram escolhidas de acordo com a dança. Foi respeitado a individualidade e limitações de cada participante, assim tiveram maior proveito e maior resposta na desenvoltura. A dança é uma forma divertida e eficaz de manter os idosos ativos e saudáveis além de ampliar suas potencialidades e interação interpessoal.

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024**RESPONSÁVEL:**



Oficina de Dança.
Data: 19/06/2024
Contagem da Maturidade Nacional



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 20 de Setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que a nota fiscal de nº 16, em nome de Geraldo Moraes de Rezende , portador CNPJ 51.838.987/0001-59, prestou serviço atendendo o termo de colaboração 001/2024. Na descrição da NFS-e aparece a informação Mais Cidadania equivocada referente o nome da parceria devido erro de digitação.

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240716172121b6d4dd100
Data e Hora: 16/07/2024 às 11:22:02
Valor: R\$ 1.560,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 51838987 GERALDO MORAIS DE REZENDE
CPF/CNPJ: 51.838.987/0001-59
Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492